



FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATEGIA
CNPJ/MF nº 22.601.577/0001-91

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

- DATA, HORÁRIO E LOCAL:** No dia 23 de fevereiro de 2024, às 09h00, na sede social da **MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.**, sociedade limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.230.601/0001-04, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Alves Guimarães, nº 1.212, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de títulos e valores mobiliários nos termos do Ato Declaratório Executivo nº 14.796, de 30 de dezembro de 2015 ("Administradora"), admitida a participação remota por meio de videoconferência.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia a esta assembleia geral de cotistas ("Assembleia Geral"), nos termos do §1º do Artigo 26 da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada e §3º, Artigo 28º do Regulamento do Fundo ("Regulamento"), em virtude da presença de cotistas representando a totalidade das cotas ("Cotistas") de emissão do **FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES VOCATUS MULTIESTRATEGIA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.601.577/0001-91 ("Fundo"); da representante legal da Administradora.
- COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Vanessa Pereira de Souza Nogueira; Secretário: Guilherme Guimarães.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre as seguintes matérias: **(i)** a aprovação da realização de amortização parcial de cotas do Fundo, conforme o Artigo 21º do Regulamento, no valor total de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais); e **(ii)** a autorização para a Administradora e Gestora tomarem as providências necessárias para o cumprimento das deliberações da Assembleia Geral.
- DELIBERAÇÕES:** Analisada e discutida as matérias objeto da ordem do dia, os Cotistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições o quanto segue:
 - Aprovar a realização de amortização parcial de cotas do Fundo, conforme o Artigo 21º do Regulamento, no valor total R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais), com a versão deste montante aos cotistas do Fundo, permanecendo inalterado o número de cotas emitidas pelo Fundo ("Amortização").
 - A Administradora fica desde já autorizada a adotar todas as medidas necessárias para a Amortização a ser realizada em até 10 (dez) dias a partir da presente data, conforme aprovado.
 - Autorizar a Administradora e Gestora a praticarem todos os atos e assinarem todos os documentos necessários à implementação das deliberações aprovadas acima, observadas as disposições do Regulamento, bem como a ratificação de todos os atos já tomados eventualmente nesse sentido.
- ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foi suspensa a presente assembleia pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, a qual, lida e achada conforme, foi aprovada pela unanimidade dos presentes e por todos assinada.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

Vanessa Pereira de Souza Nogueira
Presidente

Guilherme Guimarães
Secretário

MODAL ASSET MANAGEMENT LTDA.